



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DV 00019/2026

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

*EXTRATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00019/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 00019/2026

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos autos do processo em epígrafe, bem como o parecer jurídico favorável e a regularidade do procedimento fundamentado no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

1. **ADJUDICAR** o objeto da presente dispensa a empresa abaixo listada, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração Pública:

Item	Razão Social	Valor Unitário	Qntd	Valor Global
01	Filipeia Inteligência e Soluções LTDA	5.000,00	10	50.000,00

2. **HOMOLOGAR** o procedimento de Dispensa de Licitação acima identificado, em todos os seus atos e termos, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

3. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de consultoria, assessoria técnica e apoio operacional visando à adequação, implementação e manutenção do Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, com foco em dados sensíveis, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), no âmbito da Câmara Municipal de Santa Luzia - PB.

4. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para a referida contratação correrão por conta da seguinte dotação:

- **Unidade Orçamentária:** 01.010 - Câmara Municipal de Santa Luzia
- **Projeto/Atividade:** 01.031.1001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
- **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ
- **Fonte de Recurso:** 500 - Outros recursos não vinculados de impostos

5. **RATIFICAÇÃO:** Fica ratificada a presente contratação direta, nos termos do Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021, determinando-se a publicação deste extrato na imprensa oficial e no PNCP, como condição de eficácia do ato.

Santa Luzia - PB, 05 de Março de 2026.

**Felix Miguel de Oliveira Júnior**

Vereador Presidente



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20260305031348</b>
<b>Título</b>	ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DV 00019/2026
<b>Tipo da matéria</b>	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
<b>Setor</b>	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
<b>Data/hora publicação</b>	05/03/2026 15:25
<b>Data/hora autorização</b>	05/03/2026 15:25
<b>Data de circulação</b>	06/03/2026
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00516, data 06/03/2026, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	MATHEUS DA SILVA OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santa Luzia/PB no dia 06/03/2026 — Edição 00516. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260305031348&link=CMSL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 26/06/2026 10:03



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260305031348**, intitulada **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DV 00019/2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santa Luzia/PB.

**Publicação:** 05/03/2026 15:25 | **Autorização:** 05/03/2026 15:25 | **Circulação:** 06/03/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00516, 06/03/2026 (ORDINÁRIA)

**Sector:** COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **MATHEUS DA SILVA OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A Câmara Municipal de Santa Luzia-PB, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, ratificou, adjudicou e homologou a Dispensa de Licitação nº 00019/2026, decorrente do Processo Administrativo nº 00019/2026, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de consultoria, assessoria técnica e apoio operacional visando à adequação, implementação e manutenção do Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, com foco em dados sensíveis, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), no âmbito da Câmara Municipal. A empresa adjudicatária foi Filipeia Inteligência e Soluções LTDA, com valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente a 10 (dez) unidades ao valor unitário de R\$ 5.000,00. A despesa correrá à conta da dotação orçamentária da unidade 01.010 - Câmara Municipal de Santa Luzia, projeto/atividade 01.031.1001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, elemento de despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ, com fonte de recurso 500 - Outros recursos não vinculados de impostos. A ratificação ocorreu em 05 de março de 2026, nos termos do Art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, determinando-se a publicação do extrato como condição de eficácia.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260305031348&link=CMSL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/06/2026 10:03